DECRETO Nº 8.179/2014

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 780 de 03 de fevereiro de 2014;

- CONSIDERANDO os termos do art. 109 da Lei Municipal nº 003 de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Concede retorno de Licença sem Vencimentos ao **SR VANDERLEI KLIPPEL,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina, matrícula 1301, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal